



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 195/2016

Súmula: Revoga gratificação.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, em especial as Leis nº 21/2002 e 22/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a gratificação concedida aos servidores públicos:

Edison Evangelista da Silva, matrícula nº 2039-7, Motorista;

Edson Junior dos Santos, matrícula nº 966-0, Professor;

João Marcos Sutil de Oliveira, matrícula nº 99683-1, Motorista;


Lucas Rossow Gaspar, matrícula nº 99761-7, Agente de Endemias;

Sandra Alves de Oliveira, matrícula nº 99695-5, Auxiliar de Serviços Gerais;

Silvana da Silva, matrícula nº 99705-6, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas/PR, 15 de dezembro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita